



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA NÚMERO DOIS

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois trabalhadores da carreira/categoria de assistente técnico para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco. Estiveram presentes: ----

Presidente: Amândio Paulo Martins Nunes, Coordenador Municipal da Proteção Civil, da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes e Hugo Pedro Alves da Silva, ambos técnicos superiores da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a análise dos processos de candidatura para efeitos da admissão e/ou exclusão dos candidatos ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisadas as 48 candidaturas validamente submetidas na plataforma, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade ou desconformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou o seguinte: -----

1 - Aprovar, por unanimidade, a admissão dos candidatos Elisabete Ribeiro Laia e Jorge Manuel do Carmo Rosa, elencados no Anexo I, por terem demonstrado possuir os requisitos de admissão ao procedimento. -----

2 - Aprovar, por unanimidade, a intenção de excluir os candidatos identificados na lista que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I), com fundamento na falta dos requisitos especiais de admissão, previstos no ponto 7.2 do aviso de abertura. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, pela forma prevista no n.º 1 da mesma disposição, para efeitos de realização de audiência de interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Em simultâneo, o júri notifica os candidatos admitidos, nos termos da mesma disposição legal, da sua admissão ao procedimento. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----



Câmara Municipal de Castelo Branco

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

Presidente do Júri,

AMÂNDIO
PAULO MARTINS
NUNES

Assinado de forma digital por AMÂNDIO PAULO MARTINS NUNES
Dados: 2025.07.15 10:15:36 +01'00'

Vogais

HUGO PEDRO
ALVES DA SILVA

Assinado de forma digital por HUGO PEDRO ALVES DA SILVA
Dados: 2025.07.15 10:44:03 +01'00'

MARIA
HELENA DE
JESUS LOPES

Assinado de forma digital por MARIA HELENA DE JESUS LOPES
Dados: 2025.07.16 10:27:53 +01'00'